



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Pregão Eletrônico n.º 9000153 GERAD/DR/SPM, de 20/10/2009, orçamentária/contábil: 72011.44408.010099, objeto: prestação de serviços de transportes de carga postal, 1a) contratada: Andisa Transportes Ltda., contrato n.º 00214/2009, assinatura 18/12/09, vigência: 18/12/09 a 18/12/10, valor global: R\$ 262.604,42 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos); 1b) contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., contrato n.º 00216/2009 assinatura 04/12/09, vigência: 04/12/09 a 04/12/10, valor global: R\$ 466.019,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setenta e quatro reais e um centavo); 1c) contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, contrato n.º 00215/2009 assinatura 04/12/09, vigência: 04/12/09 a 04/12/10, valor global: R\$ 524.204,51 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavo); 2) Pregão Eletrônico n.º 9000140 GERAD/DR/SPM, de 16/10/2009, orçamentária/contábil: 72011.44408.010099, objeto: prestação de serviços de transportes de carga postal, 2a) contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., contrato n.º 00229/2009, assinatura 16/12/09, vigência: 16/12/09 a 16/12/10, valor global: R\$ 543.062,06 (quinhentos e quarenta e três mil e sessenta e dois reais e seis centavos); 2b) contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, contrato n.º 00227/2009 assinatura 16/12/09, vigência: 16/12/09 a 16/12/10, valor global: R\$ 460.194,15 (quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e quatro reais e quinze centavos); 2c) contratada: Ethos Brasil Serviços de Transportes Ltda Epp, contrato n.º 00228/2009 assinatura 16/12/09, vigência: 16/12/09 a 16/12/10, valor global: R\$ 199.497,60 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); 3) Pregão Eletrônico n.º 9000151 GERAD/DR/SPM, de 19/10/2009, orçamentária/contábil: 72011.44408.010099, objeto: prestação de serviços de transportes de carga postal, 3a) contratada: Viação Princesa do Vale Ltda Epp., contrato n.º 00222/2009, assinatura 17/12/09, vigência: 17/12/09 a 17/12/10, valor global: R\$ 292.987,11 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos); 3b) contratada: Rápido Reunidos Viagens e Turismo Ltda., contrato n.º 00221/2009 assinatura 17/12/09, vigência: 17/12/09 a 17/12/10, valor global: R\$ 589.999,62 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos); 3c) contratada: Gibelli Transportes e Comércio Ltda., contrato n.º 00220/2009 assinatura 07/12/09, vigência: 07/12/09 a 07/12/10, valor global: R\$ 311.340,00 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta reais); 3d) contratada: Andisa Transportes Ltda., contrato n.º 00219/2009 assinatura 18/12/09, vigência: 18/12/09 a 18/12/10, valor global: R\$ 136.598,08 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos); 4) Pregão Eletrônico n.º 9000150 GERAD/DR/SPM, de 05/11/2009, orçamentária/contábil: 72011.44408.010099, objeto: prestação de serviços de transportes de carga postal, 4a) contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços, contrato n.º 00233/2009, assinatura 16/12/09, vigência: 16/12/09 a 16/12/10, valor global: R\$ 668.834,92 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); 4b) contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, contrato n.º 00232/2009 assinatura 16/12/09, vigência: 16/12/09 a 16/12/10, valor global: R\$ 319.902,91 (trezentos e dezenove mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavo); 5) Pregão Eletrônico n.º 9000142 GERAD/DR/SPM, orçamentária/contábil: 72011.44408.010099, objeto: transporte de carga postal em LTU regular, assinatura 16/10/09, vigência: 19/11/09 a 19/11/10, 5a) contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, contrato n.º 198/2009, valor global: R\$ 233.980,58 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); 5b) contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores de Carga, Passageiros e Serviços, contrato n.º 199/2009, valor global: R\$ 838.834,86 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

1) Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 217/07, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes., data da assinatura: 23/11/09; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 23/11/09 a 23/11/10; 2) Sexto Termo Aditivo ao contrato n.º 55/06, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 12/11/09; vigência: 23/11/09, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R\$ 119.115,36 (cento e dezenove mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos); 3) Sexto Termo Aditivo ao contrato n.º 0102/2008, Nome da contratada: Sersil Transportes Ltda, data da assinatura: 16/11/2009, vigência: 16/11/2009, objeto: alteração ao item 4.1. valor global do contrato para R\$675.824,63 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos); 4) Sexto Termo Aditivo ao contrato n.º 0192/2006, Nome da contratada: RCA Serviços de Transportes Ltda, data da assinatura: 02/12/2009, vigência: 14/12/2009, objeto: alteração ao item 4.1. valor global do contrato para R\$42.191,50 (quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos); 5) Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0035/06, Nome da contratada: Cooperabrazil Coop Trab no Transp Rod C E Pass Do Brasil, data da assinatura: 02/12/2009, vigência: 05/12/2009, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 39.186,94 (Trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); 6) Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 00227/06, Nome da contratada: Brasil Dez Locadora de Veículos Ltda, data da assinatura: 02/12/2009, vigência: 07/12/2009, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 41.901,86 (Quarenta e um mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos); 7) Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 00309/06, Nome da contratada: Hg Transportes Ltda, data da assinatura: 20/11/2009, vigência: 23/11/2009, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 39.257,30 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta

e sete reais e trinta centavos); 8) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 00222/2008, da Contratada L&N Transportes e Serviços Ltda EPP, assinado em 14/12/2009, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 17/12/2009 a 17/12/2010; 9) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 00214/2005, da Contratada M.I.R. Transportes LTDA, assinado em 05/12/2009, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 05/12/2009 a 30/11/2010; 10) Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 00213/2005, da Contratada M.I.R. Transportes LTDA, assinado em 05/12/2009, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 05/12/2009 a 30/11/2010; 11) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 00117/2009, da Contratada Novatransp Cooperativa de transporte de Cargas e Passageiros, assinado em 09/12/2009, vigência em 10/12/2009, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 736.990,53 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos); 12) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 00216/2007, da Contratada Sersil Transportes LTDA, assinado em 28/09/2009, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 495.211,78 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF; 13) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 00216/2007, da Contratada Sersil Transportes LTDA, assinado em 19/11/2009, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 21/11/2009 a 21/11/2010; 14) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 00166/2009, da Contratada Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços, assinado em 10/12/2009, vigência em 10/12/2009, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 237.663,33 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); 15) Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 00067/2006, da Contratada Oliveira Silva Transp. e Prest. De Serviços LTDA, assinado em 06/10/2009, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 109.189,56 (cento e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF; 16) Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 00377/2006, da Contratada Trevelin Transportes LTDA, assinado em 05/10/2009, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 776.185,51 (setecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) devido ao reequilíbrio econômico financeiro referente a exclusão da CPMF; 17) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2007, da Contratada Trevelin Transportes Ltda., assinado em 14/04/2008, vigência em 14/04/2008, objeto: alteração ao item 4.1 Valor total do contrato para R\$ 1.393.549,03 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); 18) Sétimo Termo

Aditivo ao contrato n.º 0014/2006, Nome da contratada: COOPERSEMO Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 05/01/2010, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 06/01/2010 a 01/01/2011.

RETIFICAÇÕES

No extrato de Termo Aditivo publicado no DOU de 03/11/2008, seção 3, pág. 118, onde fica retificado o Valor Global do contrato 102/08 referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato original, assinado em 02/10/2008, onde se lê: "do valor global para R\$ 675.088,83"; leia-se: "do valor global para R\$ 662.153,27"; 2) Termo de Reti-Ratificação ao extrato de Termo Aditivo publicado no DOU de 04/05/2009, seção 3, pág. 100, onde fica retificado o Valor Global do contrato 102/08 referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato original, assinado em 30/03/2009, onde se lê: "o valor global do contrato de R\$ 708.352,81 (setecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavo)"; leia-se: "o valor global do contrato de R\$ 673.411,91 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e noventa e um centavo)"; 3) Termo de Reti-Ratificação ao extrato de Termo Aditivo publicado no DOU de 07/08/2009, seção 3, pág. 150, onde fica retificado o Valor Global do contrato 102/08 referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato original, assinado em 26/06/2009, onde se lê: "valor global do contrato para R\$ 719.721,91 (setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavo)"; leia-se: "valor global do contrato para R\$ 677.935,91 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavo)"; 4) No DOU de 04 de fevereiro de 2009, Seção 3, pág. 98, fica retificado o Valor Global do contrato 0184 /2008 referente ao Primeiro termo aditivo ao contrato original, assinado em 30/ 01/2009, onde se lê: O valor global do presente contrato é de R\$136.454,19 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), leia-se: O Valor Global do presente contrato é de R\$136.454,95 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); 5) No DOU de 17 de julho de 2009, Seção 3, pág. 105, fica retificado o Valor Global do contrato 00017/2009 referente ao Primeiro termo aditivo ao contrato original, assinado em 27/ 05/2009, onde se lê: O valor global do presente contrato é de R\$409.538,78 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), leia-se: O Valor Global do presente contrato é de R\$408.565,70 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos); 6) No DOU de 17 de julho de 2009, Seção 3, pág. 105, fica retificado o Valor Global do contrato 00201/2008 referente ao Primeiro termo aditivo ao contrato original, assinado em 19/11/09, onde se lê: O valor global do contrato é de R\$ 369.519,05 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), leia-se: O valor global do contrato é de R\$ 365.720,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

EDITAL Nº 4/2010

Retificação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao edital de N.º 19, publicado no Diário Oficial da União do dia 10/12/2009, seção 3, página 156, que trata da abertura das inscrições no período de 28/12/2009 a 15/01/2010, informa a seguinte retificação:

Onde se lê:

| | | |
|-----------------------------|-----------|---|
| ANALISTA DE CORREIOS JUNIOR | Psicólogo | Curso superior completo de graduação em Psicologia com Bacharelado. Possuir registro no CRP e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão. |
|-----------------------------|-----------|---|

Leia-se:

| | | |
|-----------------------------|-----------|---|
| ANALISTA DE CORREIOS JUNIOR | Psicólogo | Curso superior completo de graduação em Psicologia. Possuir registro no CRP e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão. |
|-----------------------------|-----------|---|

PEDRO MAGALHÃES BIFANO

Presidente Nacional da Comissão Organizadora de Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato n.º 438/2006 de prestação de serviços especializados de operação, monitoramento, controle, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos de automação do imóvel onde funcionam o Centro de Tratamento de Cartas e Centro de Tratamento de Encomendas de Campinas/SP; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste Contratual; Contratada: TECH SERV COM. INSTAL. DE MATERIAIS ELÉTR. ELETRÔNICOS LTDA; Valor do Reajuste: R\$ 12.814,22; Data da Assinatura: 05/01/2010; Vigência: a partir de 18/12/2009.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria n.º 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, mesmo apresentado ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação necessária para obter a Renovação, por 2 (duas) vezes, conforme os ofícios indicados, com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO EDUCADORA DE CRATEUS LTDA.; Serviço: OM; Localidade: CRATEUS/CE; Processo de Revisão N.º: 53000.003333/07, Of. N.º 5187, de 31.08.09. AR Postal devolvido em 16.09.09 e Of. N.º 6422, de 14.10.09, AR Postal devolvido em 21.10.09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria n.º 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos, para que atendesse aos ofícios de notificação referente à instauração do processo de revisão de outorga-AR postal retornou sem o devido recebimento, por 2 (duas) vezes, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO UNIÃO LTDA.; Serviço: OM; Localidade: UNIÃO/PI; Processo de Revisão N.º: 53000.056630/08; Of. N.º 5418, de 02.09.09, AR Postal devolvido em 16.09.09, e Of. N.º 6428, de 14.10.09, AR Postal devolvido em 27.10.09.

Em 5 de janeiro de 2010.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU